



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII do art. 28 e IV do art. 287 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 6, de 1º de junho de 2015, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.019597/2023-03; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 3 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Outorgar o diploma de “Mérito Administrativo” à servidora contadora Lizete Figueira da Costa, pertencente à Esam/Ufersa, pelos serviços prestados, que foram fundamentais para a criação, o desenvolvimento e a consolidação da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA